



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de  
Riscos

### ATA

#### ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF.

Às 09 horas e dez minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão ordinária, por meio de vídeo conferência, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF/CICOG: a senhora LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA, Diretora-Executiva e Presidente do CICOG; a senhora LORENE RAQUEL DE SOUZA, chefe da Assessoria Jurídica; a senhora LUISA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ, Coordenadora de Gestão e Modernização, o senhor LÁZARO RENATO JANUÁRIO, Coordenador de Administração e Finanças; a senhora MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, Chefe do Controle Interno; o senhor JOÃO GABRIEL CESAR PALERMO, Supervisor Regional Oeste, o senhor PEDRO IVO BRAGA PASSOS, Coordenador de Operações e ROSANE DA COSTA FERNANDES, Secretária do Comitê de Gestão de Riscos. Ausente, justificadamente, o senhor MATEUS MIRANDA DE CASTRO, Supervisor Regional Leste. A Diretora Executiva abriu a reunião, deu as boas-vindas a ROSANE DA COSTA FERNANDES, nomeada secretária do Comitê pela Presidência da EMATER-DF, e solicitou que a senhora Maria Cristina conduzisse a reunião. A senhora Maria Cristina iniciou os trabalhos trazendo para apreciação do Comitê proposta de regulamento para o funcionamento do CICOG, definindo suas atribuições e formas de funcionamento. Em seguida discorreu sobre o relatório de Gestão de Riscos e relatório do Programa de Integridade, que devem ser apresentados semestralmente à Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF. Explicou que os modelos dos referidos relatórios são elaborados pela própria CGDF, que detalha as informações que serão objeto de apreciação quanto ao andamento da implementação e a efetividade dessas matérias. Em seguida, analisou-se a revisão e a atualização dos documentos que disciplinam as matérias, quais sejam: a Política de Gestão de Riscos e a Política de Integridade o Contexto de Gestão de Riscos e o Contexto de Integridade. Observa que a finalidade da Gestão de Riscos é estabelecer controle para os riscos identificados de forma sistematizada nas matrizes de riscos. Nesse sentido foi analisado o reporte da Gerência de Tecnologia da Informação-GETIN, que concluiu o ciclo da matriz de riscos, gerando o relatório no sistema SAEWEB, verificando-se alteração no nível de determinados riscos em razão de controles implantados, conforme o plano de ação, segundo a percepção do gerente de riscos. Os demais gerentes de riscos não realizaram reporte no Sistema SAEWEB. Em seguida analisou-se a matriz de riscos de integridade, composta por onze riscos identificados, cuja atualização consistiu em inserir como macroprocesso o tema Integridade/Conformidade. O plano de ação construído quando da implementação, foi executado parcialmente, restando realizada a maioria das ações preventivas e das ações detectivas; sendo que as ações de saneamento estão integralmente implementadas. Após isso, o Comitê reanalisou a forma de avaliar os gerentes de riscos, tendo em vista a decisão de expandir a gestão de riscos para toda a Empresa. Luísa sugere manter as avaliações a partir do reporte e da apresentação dos gerentes durante as reuniões do CICOG, avaliando-se posteriormente a viabilidade da manutenção dessa sistemática ou se há necessidade de sua adequação, com criação de outras formas de avaliação.

Seguindo a reunião, Maria Cristina informa que na atividade de coordenação das atividades de integridade, está orientando a Comissão de Processo Administrativo – CPAD na condução das apurações disciplinares. Informa o bom desempenho da atual composição, nos quatro processos atualmente instaurados. Informa, ainda, que se verificaram casos em que há possibilidade para celebrar o Termo de Ajuste de Conduta – TAC – documento em que tem a finalidade de evitar prosseguimento do processo administrativo, nas faltas disciplinares consideradas de menor gravidade, observadas determinadas condições impostas pelo Regulamento Disciplinar da EMATER-DF. Sobre os trabalhos da Comissão de Ética, explicou há diversas atividades, que serão devidamente avaliadas pelo CICOG. Na sequência, comunicou a participação de doze empregados da Empresa em curso de capacitação de gestão de riscos e integridade – realizado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF por vídeo conferência – entre os participantes estavam presentes na reunião Maria Cristina, Rosane e Luísa. Comentou que o curso foi muito produtivo e que em complemento ao treinamento, no dia vinte e três de junho parte do grupo se reuniu para avaliar o aprendizado e construir um plano de ação para fixar o conhecimento adquirido, e ainda que a mesma atividade será proposta aos demais participantes do treinamento. Maria Cristina observou a necessidade de melhor divulgação das atividades do CICOG na Empresa, e que para tanto será necessária a contribuição da ASCOM. Loiselene definiu a necessidade de designação de empregado da área de comunicação para elaborar o plano de comunicação com colaboração da chefe do controle interno. Definiu também, a necessidade de realização de um evento do CICOG para comunicar diretamente suas atividades a toda a Empresa. Em seguida, Maria Cristina finalizou sua apresentação sugerindo para próxima reunião do CICOG a convocação do gerente da GETIN para apresentar o relatório de reporte feito por meio do Sistema SAEWEB e a Comissão de Processo Administrativo-CPAD ou a Comissão de Ética para apresentar andamento dos trabalhos – em atividades de integridade. Com a palavra, Luísa informou que foi indicada como gestora/coordenadora da EMATER-DF para atuar na Plataforma + Brasil do Ministério da Economia – ME onde serão tratadas as informações sobre implementação do modelo de excelência de gestão das transferências da união -MEG-Tr – nos termos da Portaria nº 66 de 31/03/2017 – que “Dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv)” – apresentou o modelo de gestão para melhoria dos processos (melhores práticas) ao qual a EMATER-DF deverá se adequar, sendo os membros do CICOG os responsáveis pelas ações de implementação e condução do processo na EMATER-DF. Encerradas as apresentações, restou **deliberado** o seguinte: a disponibilização da documentação apresentada na reunião para análise e aprovação do CICOG, por meio de processo SEI, ficando a cargo do CONIN adotar as providências seguintes, como a promoção da homologação pela Presidência e a publicização; o prazo para validação e aprovação dos documentos pelos membros do CICOG é 05 (cinco) de julho de 2021; a solicitação de designação, por memorando Diretoria Executiva, de empregado da área de comunicação para elaborar o plano de comunicação com colaboração da chefe do controle interno; realização de evento do CICOG no dia 15 de setembro, para o qual serão convocadas as coordenadorias, cuja finalidade é comunicar diretamente suas atividades a toda a Empresa; a convocação do gerente da GETIN, por memorando do CICOG, para apresentar o relatório de reporte feito por meio do Sistema SAEWEB na próxima reunião do CICOG; a convocação da Comissão de Ética para apresentar andamento dos trabalhos, em atividades de integridade, na próxima reunião do CICOG; a determinação do prazo de 30 dias para reporte dos demais gerentes de riscos, no Sistema SAEWEB; a realização de reuniões específicas para tratar da implementação do modelo de excelência de gestão das transferências da união -MEG-Tr. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada as onze horas e quinze minutos e a presente Ata foi lavrada por mim, ROSANE DA COSTA FERNANDES, matrícula nº 941-5, e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.

LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA

Presidente

LORENE RAQUEL DE SOUZA

Membro

MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA

Membro

LUIZA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ

Membro

LÁZARO RENATO JANUÁRIO

Membro

PEDRO IVO BRAGA PASSOS

Membro

JOÃO GABRIEL CESAR PALERMO

Membro

ROSANE DA COSTA FERNANDES

SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Lorene Raquel de Souza - Matr. 0001145-2, Membro do Comitê**, em 09/07/2021, às 07:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA - Matr.0000685-8, Presidente do Comitê**, em 09/07/2021, às 07:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Membro do Comitê**, em 09/07/2021, às 08:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Membro do Comitê**, em 09/07/2021, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍSA MAGALHÃES COELHO ÁVILA PAZ - Matr.0000740-4, Membro do Comitê**, em 09/07/2021, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GABRIEL CÉSAR PALERMO - Matr.0000836-2, Membro do Comitê**, em 09/07/2021, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO BRAGA PASSOS - Matr.0000758-7, Membro do Comitê**, em 12/07/2021, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE DA COSTA FERNANDES - Matr.0000941-5, Secretário(a) do Comitê**, em 12/07/2021, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65457392)  
verificador= **65457392** código CRC= **D2BCF6B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF